



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Superintendência da Secretaria de Infraestrutura

Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA

Gerência Administrativa da SEINFRA

Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR

CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1056/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 26 de outubro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Nesta

Assunto: Esclarecimento público, se a Lei n. 9.865/2014, que dispõe sobre a estrutura das praças públicas do Município de Maringá e dá outras providências, está sendo cumprida.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1066 (SEI nº 2492516) apresentado pelo **Vereador Belino Bravin Filho**, pela Secretaria de Infraestrutura, cumpre informar que, em nosso entendimento a Lei está sendo cumprida, considerando que as praças do Município, estão dotadas de espaços de lazer e entretenimento; são utilizadas para feiras, exposições e outras atividades culturais, bem como práticas esportivas (Art. 1º da citada Lei).

Importante, ressaltar que a Gestão do atual Chefe do Executivo (autor da Lei, como Vereador), adotou medidas inéditas instalando brinquedos, bancos; iluminação em LED na maioria desses espaços e na continuidade pela PPP realizada na Bolsa de Valores, em São Paulo, Maringá terá, não só nas Praças, assim como em todas as vias Públicas a substituição das atuais luminárias de sódio, por LED.

Outro ponto a destacar, da atual gestão, são as construções; inúmeras reformas, revitalizações e modernizações realizadas em Praças Públicas, citando apenas alguns exemplos: Praça Todos os Santos; Emiliano Perneta; Igreja Santo Antônio; São Judas Tadeu; Jardim Tóquio; Praça da Glória; da Patinação; 7 de Setembro; Napoleão Moreira da Silva; Ivaí; Farroupilha; Jacinto Ferreira; Rocha Pombo; Largo da Garça; Largo Julio do Carmo Esteves; Bosque das Grevileas; Praça da Igreja Santa Rosa, entre outras, todas dotadas de benfeitorias que vão além das que constam na Lei referenciada, incentivando a população a ocupar os espaços públicos.

Reforçamos, ainda, que as praças de Maringá são palcos de diversos eventos culturais, esportivos, de economia criativa e festas populares, em destaque o Natal "Maringá Encantada".

Por fim, e não menos importante, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, informa que realiza frequentemente a manutenção das Praças

com repintura, instalação de mesas e bancos, manutenção dos parquinhos instalados, manutenção das torneiras, instalação de lixeiras, entre outros serviços. Despacho (SEI nº 2607574).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 30/10/2023, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2648430** e o código CRC **3E7755F6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00109515/2023.15

SEI nº 2648430



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3365/2023 - GAPRE

Maringá, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1066/2023 (SEI nº 2492516), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Lei nº 9.865/2014, que dispõe sobre a estrutura das praças públicas do Município de Maringá e dá outras providências, está sendo cumprida, anexamos o Ofício nº 1056/2023 (SEI nº 2648430) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/11/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2671712** e o código CRC **E0792AA1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00109515/2023.15

SEI nº 2671712